POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 001/2018.
PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CNPJ nº 42.498.725/0003-63 (Órgão Gerenciador) e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 12.499.494/0002-60 (Fornecedor).
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Oncológicos, visando atender as necessidades das unidades de saúde da PMERJ (Órgão Gerenciador).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2018.
FUNDAMENTO: Processo nº E-09/106/23/2017 (Pregão Eletrônico nº 057/2017).

Item	Material	ID SIGA	Quantidade	Marca	Valor Unitário Registrado R$
01	Medicamento uso humano, grupo farmacológico: antineoplasicos, principio ativo: capecitabina, forma farmacêutica: comprimido revestido, concentração / dosagem: 500, unidade: mg, volume: não aplicável, apresentação: não aplicável, acessório: não aplicável	17303	60.420 Un	Xeloda (Roche)	6,98
03	Medicamento uso humano, grupo farmacológico: antineoplasicos, principio ativo: dacarbazina, forma farmacêutica: pó liofilo injetável, concentração / dosagem: 200, unidade: mg, volume: não aplicável, apresentação: frasco-ampola, acessório: não aplicável	17532	300 Un	Dacarbazina (Amgen)	41,00
07	Medicamento uso humano, grupo farmacológico: antineoplasicos, principio ativo: paclitaxel , forma farmacêutica: solução injetável , concentração / dosagem: 6 , unidade: mg/ml , volume: 16,7ml , apresentação: frasco-ampola , acessório: n/a	81237	750 Un	Taxilan (Amgen)	50,00

Id: 2080714

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 08/01/2018

***PROCESSO Nº E-06/910.177/1991 - PEDRO MOTA,** ID19674376. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em ATIVIDADES AO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL no período de 04/10/78 a 10/02/79 no total de 130 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período de 11/02/79 a 13/02/79 tendo em vista o total de dias constantes na certidão.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 10/01/2018.

Id: 2080585

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DE GERICINÓ
PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO

ATO DO DIRETOR
DE 10.11.2017

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **MARCOS ISAIAS DE SENA, ID 20060351**. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/028.196/2017.

Id: 2080716

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DA GRANDE NITERÓI E NORTE/NOROESTE
CADEIA PÚBLICA ROMEIRO NETO

ATOS DO DIRETOR
DE 07.11.2017

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **ESTEFÂNI A MORGADO, ID 41962150**. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/013.135/2017.

Id: 2080719

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
PENITENCIÁRIA MILTON DIAS MOREIRA

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 08.01.2018

PAGINA 13 - 1ª COLUNA

ATO DO DIRETOR

DE 13.12.2017

GABRIEL DOS SANTOS ROBERTO

Onde se lê: ...Processo nº E-21/011.19/2017.

Leia-se: ...Processo nº E-21/011.195/2017.

Id: 2080720

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DE GERICINÓ

PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO
ATOS DO DIRETOR
DE 08.05.2015

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **ANA LÚCIA SOARES DE OLIVEIRA, ID 42697930**, em substituição ao servidor MARCOS ISAÍAS SENA, ID 200603515. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/028.109.2015.

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **ANA LÚCIA SOARES DE OLIVEIRA, ID 42697930**, em substituição ao servidor MARCOS ISAÍAS SENA, ID 200603515. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/028.113.2017.

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **ANA LÚCIA SOARES DE OLIVEIRA, ID 42697930**, em substituição ao servidor MARCOS ISAÍAS SENA, ID 200603515. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º E-21/028.183.2017.

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **ANA LÚCIA SOARES DE OLIVEIRA, ID 42697930**, em substituição ao servidor MARCOS ISAÍAS SENA, ID 200603515. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/028.197.2017.

HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

ATO DO DIRETOR
DE 25.01.2016

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **CARMEM LUCIA DA SILVA, ID 1965653** em substituição ao servidor THIAGO SANTOS CORREA, ID 43929435. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/073.018/2016.

PENITENCIÁRIA DR. SERRANO NEVES

ATO DO DIRETOR
DE 11.10.2017

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **RUBEM BRAZ MALHADO, ID 50129066**, em substituição ao servidor VINÍCIUS SANTOS CECÍLIO DE FREITAS, ID 20096542. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/077.186/2017.

Id: 2080721

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DA GRANDE NITERÓI E NORTE/NOROESTE

CADEIA PÚBLICA ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES

ATO DO DIRETOR
DE 01.09.2015

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **DIEGO PIO DIAZ, ID 500993140**, em substituição ao servidor MARCO ANTONIO DA SILVA BARCELOS, ID 43547257. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/093.164/2015.

Id: 2080722

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO

ATO DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO

DE 24.11.2017

DESIGNA para compor a Comissão de Sindicância os servidores **LUÍS FERNANDO VITÓRIO DE SOUZA, ID 19932448, LUIZ CARLOS LUIZ, ID 19932561 e EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS, ID 19928955**, sob a presidência do primeiro. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/026.206/2017.

Id: 2080723

CORREGEDORIA

ATO DO CORREGEDOR

DE 04.01.2018

AVOCA a Sindicância nº E-21/018.001/2018 e **DESIGNA** para compor a Comissão de Sindicância os servidores **LUIZ CLÁUDIO FERNANDES DE OLOIVEIRA , ID 42699606, ELISE ALVES, ID 50000691 e LEDA CAROLINE SANTOS ROCHA, ID 50107747**, sob presidência do primeiro, para dar prosseguimento ao feito, com elaboração do relatório a que alude o art. 318 do Decreto nº 2479/79. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Id: 2080717

CORREGEDORIA

ATO DO CORREGEDOR

DE 04.01.2018

DESIGNA a Comissão de Sindicância composta pelos servidores **ALEXANDRE BARBOSA LAMELLA, ID 19979258, TIENY GUSMÃO FERREIRA, ID 43715257 e RAPHAEL PISSARRA NOGUEIRA, ID 50228994**, sob a presidência do primeiro Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/006.003/2018.

Id: 2080718

Secretaria de Estado de Saúde

ATO DO SECRETÁRIO
DE 04.01.2018

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **CHRISTIANI BRUM DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 863.228-3, Id. Funcional nº 3132052-0, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de **22.03.2017**. Processo nº E-08/008/1005/2017.

Id: 2080780

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

ATO DO SUBSECRETÁRIO

DE 10.01.2018

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pelo ATO de 12.12.2017, que apura instaurar sindicância para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Hospital Estadual Adão Pereira Nunes, face à impossibilidade na conclusão da mesma no período estipulado, tendo em vista a falta de dados necessários para a conclusão do processo da referida Sindicância, referente ao processo nº E-08/002/486/2017.

Id: 2080622

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

ATO DO SUBSECRETÁRIO

DE 10.01.2018

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades ocorridas no HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, comissão integrada pelos servidores DIEGO VIEIRA PONTES,ID Funcional nº 4346194-8, IVANISE AROUCHE GOMES, ID Funcional nº 3090616-4 e RAFAEL LICURCI, ID Funcional nº 450807820, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último. Processo nº E-08/001/7219/2017.

Id: 2080767

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE

DE 12.12.2017

DISPENSA a servidora **SUZANA KATIA DE ALBUQUERQUE MASSUCATI,** Matrícula nº 196.533-4, ID 30606837 Agente Auxiliar Administrativo de Saúde "A", da função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa 294.862, Hospital Eduardo Rabello, desta Secretaria de Estado de Saúde, com efeitos a contar de 04.12.2017. Processo nº E-08/008/4030/2017.

DISPENSA a servidora **CRISTINA HELENA DE OLIVEIRA MOTA BATISTA,** Matrícula nº 297.154-7, ID 30727545 Agente Administrativo de Saúde "A", da função de Auxiliar de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa 294.862, Hospital Eduardo Rabello, desta Secretaria de Estado de Saúde, com efeitos a contar de 04.12.2017. Processo nº E-08/008/4031/2017.

Id: 2080746

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE

DE 09.01.2018

APOSENTA os servidores abaixo, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

ARACY GONÇALVES DE OLIVEIRA, Médico - Clínica Médica, classe "B", matrícula nº 262.298-3, ID nº 3069901-0. Processo nº E-08/008/1327/2016.

CARLOS DE SOUZA MARTINS JUNIOR, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde - Motorista, classe "A", matrícula nº 299.141-2, ID nº 3130166-5. Processo nº E-08/008/1014/2016.

IEDA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A", matrícula nº 296.676-0, ID nº 3103545-0. Processo nº E-08/008/2270/2015.

KATIA VIRGINIA TAVARES OLIVEIRA CANAVARROS, Médico - Dermatologia, classe "A", matrícula nº 261.999-7, ID nº 3130316-1. Processo nº E-08/008/2813/2016.

LUIZ CARLOS DOMINGOS RIBEIRO, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A", matrícula nº 207.580-2, ID nº 3039943-2. Processo nº E-08/008/4900/2015.

DE 10/01/2018

APOSENTA os servidores abaixo, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

ANTONIO CARLOS COSTA ALVES PAES, Médico, classe "A", matrícula nº 182.620-5, ID nº 3014396-9. Processo nº E-08/008/1405/2016.

ELISABETE DAS GRAÇAS PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 286.723-2, ID nº 3015146-5. Processo nº E-08/008/3443/2017.

LEIA FERREIRA GARCIA, Técnico de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 297.844-3, ID nº 3012736-0. Processo nº E-08/008/2232/2017.

MARISA GREGORIO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 286.736-4, ID nº 3011765-8. Processo nº E-08/008/3874/2016.

NADIA MARIA DE PAULA, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 258.867-1, ID nº 3241771-3. Processo nº E-08/008/4429/2016.

NEDIR AUGUSTINHO DE BRITO, Auxiliar de Enfermagem, classe "B", matrícula nº 287.355-2, ID nº 3011940-5. Processo nº E-08/008/1219/2017.

ROSEANE DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo de Saúde, classe "A", matrícula nº 295.331-3, ID nº 3241962-7. Processo nº E-08/008/1345/2017.

APOSENTA a servidora **ARIAN NASCIMENTO DE MOURA,** Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 287.936-9, ID 3016837-6, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal. Processo nº E-08/008/3465/2016.

APOSENTA o servidor **ELIANA APULCHRO MADEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 287.788-4, ID nº 3016793-0, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com integralidade de seus vencimentos. Processo nº E-08/006/736/2016.

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 03.01.2018

PROCESSO Nº E-08/008/3245/2017 - MARILIA ROSANE INACIO SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 923.548-2, ID. nº 4219547-0, **DEFIRO** a Desaverbação do Tempo de Serviço de 4.775 dias prestados em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, concedidos através do processo supracitado, Despacho de 17/10/2017, publicado no DOERJ de 07/11/2017.

Id: 2080712

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

***DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.727 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

RETIFICA A DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.959 DATADA DE 27/12/2016 QUE PACTUA O CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DA RENAL-MAIS TERESÓPOLIS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, COMO UNIDADE ESPECIALIZADA EM DRC COM TRS/DIÁLISE TIPO II COM HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL (CÓDIGOS DE HABILITAÇÃO 15.09 E 15.10).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo EXT/PM/TP/23380/2016; e

- a 10ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 09 de novembro de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Retificar a Deliberação CIB-RJ nº 3.959 de 27/12/2016 que pactua o credenciamento e habilitação da Renal Mais Teresópolis, CNES nº 9048456, localizada no MUNIcípio de Teresópolis/RJ, como Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise Tipo II com hemodiálise e diálise peritoneal (códigos de habilitação 15.09 e 15.10), sendo o valor mensal de R$ 557.253,63 e anual de R$ 7.409.244,20, conforme novo impacto financeiro que consta no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Imprensa Oficial | Governo do Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2018 às 01:40:02 -0200.

ANEXO

RenalMais - CNES nº 9048456, Teresópolis/RJ - Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise tipo II

Quantidade de pacientes: PROPOSTA	Informação do Gestor
Nº de PACIENTES EM HEMODIÁLISE	176
Nº de PACIENTES EM HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU	20
Nº de PACIENTES EM HEMODIÁLISE PEDIÁTRICA	
Nº de PACIENTES EM DIÁLISE PERITONEAL	4
Nº de PACIENTES EM ACOMPANHADOS EM ESTÁGIO 4 PRÉ-DIÁLITO	65
Nº de PACIENTES EM ACOMPANHADOS EM ESTÁGIO 5 PRÉ-DIÁLITO	30

Cálculo do incremento financeiro - adesão a LC

Para adesão com estabelecimentos já habilitados:	Nº de TRS (Xnº de sessões)	Valor do procedimento	Tipo I	Impacto financeiro	Tipo II	Impacto financeiro	Tipo III	Impacto financeiro	Tipo IV	Impacto financeiro
03.05.01.010-7 - HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	2314	R$ 194,20	1,03	R$ 463.758,92	1,06	R$ 476.521,28	1,09	R$ 490.092,52	1,12	R$ 503.663,76
03.05.01.011-5 - HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B	269	R$ 265,41	1,03	R$ 71.214,83	1,06	R$ 73.174,60	1,09	R$ 75.258,60	1,12	R$ 77.342,60
03.05.01.020-4 - HEMODIÁLISE PEDIÁTRICA (MÁXIMO 04 SESSÕES POR SEMANA)	0	R$ 353,88	1,03	R$ 0,00	1,06	R$ 0,00	1,09	R$ 0,00	1,12	R$ 0,00
03.05.01.016-6 - MANUTENCAO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA /DPAC	4	R$ 358,06	1,03	R$ 1.478,07	1,06	R$ 1.518,75	1,09	R$ 1.562,00	1,12	R$ 1.605,25
				R$ 536.451,80		R$ 551.214,63		R$ 566.913,12		R$ 582.611,61

Cálculo do incentivo financeiro - Acompanhamento pré-dialítico

Para adesão com estabelecimentos já habilitados:	Valor da Tabela SUS	Impacto financeiro
03.01.13.005-1 - ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DRC EST ÁGIO 04 PRÉ DIÁLISE	R$ 61,00	R$ 4.209,00
03.01.13.006-0 - ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DRC EST ÁGIO 05 PRÉ DIÁLISE	R$ 61,00	R$ 1.830,00
		R$ 6.039,00

Tipologia	Valor mensal	Valor ano	Procedimentos correlatos +18,05% (ano)
Tipo I	R$ 542.490,80	R$ 6.509.889,65	R$ 7.212.957,74
Tipo II	R$ 557.251,63	R$ 6.687.043,51	R$ 7.409.344,20
Tipo III	R$ 572.993,12	R$ 6.875.425,40	R$ 7.617.971,36
Tipo IV	R$ 588.650,61	R$ 7.063.807,33	R$ 7.826.694,52

Referência Portaria 389/2014 (*)

Impacto financeiro	Nº de pessoas com DRC no estágio pré-diálito : Nº de pessoas em TRS	% de incremento nos procedimentos de sessão de diálise
Tipo I	25% (1DRC:4TRS)	3,02%
Tipo II	50% (1DRC:2TRS)	6,04%
Tipo III	75% (3DRC:4TRS)	9,06%
Tipo IV	100% (1DRC:1TRS)	12,08%

*Republicada por incorreção no original. publicado no D.O. de 05.10.2017.

Id: 2080612

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

***DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.738 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Ofício nº 1404/GAB/SMS, e

- a 10ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 09 de novembro de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 11128809001/17-741, destinada à aquisição de equipamento e material permanente, para o Município de Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 14.12.2017.

Id: 2080613

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

***DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.740 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

PACTUA AS PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA, QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Ofício GAB/SMS n.º 301/2017; e

- a 10ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 09 de novembro de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar as propostas de Emendas Parlamentares nº 120977980001/17-013 e nº 120977980001/17-008, destinadas a aquisição de equipamento e material permanente para o Município de Porciúncula/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 14.12.2017.

Id: 2080614

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

***DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.741 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

PACTUA AS PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE,DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada a CI/SES/AR/SECBIG nº 36/2017; e

- A 10ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 09 de novembro de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emendas Parlamentares nº 12349.2250001/17-004, e nº 12349.225001/17-007, destinadas à aquisição de equipamento e material permanente, para o Município de Mangaratiba/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 14.12.2018.

Id: 2080615

COMISSÃO INTERGESTORES BIPATITE

ATO DO PRESIDENTE

***DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.797 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

RATIFICA A ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Ofício nº 335/2017- GAB-SEMSA; e

- a 11ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 07/12/2017.

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a emenda parlamentar nº 11740547000115005, referente à ordem de início de serviço da Unidade Básica de Saúde de Mato Alto, do Município de Silva Jardim.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2017

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 27.12.2017.

Id: 2080616

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 2614 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

ALTERA REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 41.659, de 23/01/2009;

- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015; e

- a Portaria nº 2606 de 14/12/2017, publicada no D.O. nº 234, de 20/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Revalidação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado, para retificação de atividade.

Empresa:	Cryopraxis Criobiologia LTDA.
Endereço:	Avenida Carlos Chagas Filho, nº 791 - Fundação Bio Rio - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	04.415.395/0001-44
Proc. nº:	E-08/100959/2003
Atividade:	Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário Autólogo.
Licença:	265/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2018

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2080602

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CES Nº 194 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O PLENO APROVA A REUNIÃO AMPLIADA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 152/2013, e em observância às Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90,

CONSIDERANDO:

- a reunião conjunta com o Conselho Nacional de Saúde - CNS, realizada em 09 de novembro de 2017;

- a Resolução do CNS nº 535, de 19 de agosto de 2017;

- aprovação do Regimento da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde - 1ª CEVS com temário VIGILÂNCIA EM SAÚDE: DIREITO, CONQUISTAS E DEFESA EM UM SUS PÚBLICO DE QUALIDADE; e

- a inviabilidade de realizar a 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde, informado ao Pleno na reunião 07/11/2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pela realização de uma Plenária Ampliada do Conselho Estadual de Saúde em Vigilância em Saúde, com o temário VIGILÂNCIA EM SAÚDE: DIREITO, CONQUISTAS E DEFESA DOS SUS PÚBLICO DE QUALIDADE.

Art. 2º - A Plenária Ampliada do Conselho Estadual em Vigilância em Saúde será realizada no dia 16/11/2017.

Art. 3º - A realização da Plenária Ampliada acontecerá com base no Regimento Interno aprovado para a 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde, no que couber e no documento orientador do Conselho Nacional de Saúde - CNS.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2017

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2080822

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CES Nº 195 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

APROVA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2018.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - CES/RJ, criado na forma do art. 286 da Constituição do Estado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 152/2013, em reunião ordinária realizada no dia 13/12/2016, e em observância às Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90;

CONSIDERANDO:

- a Lei Complementar Estadual nº 152/2013, no que se refere ao Colegiado Pleno, descrito no art. 5º;

- a Deliberação do Colegiado Pleno do Conselho Estadual de Saúde, em reunião realizada no dia 19.01.2016; e

- o artigo 35, § 1º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Estadual de Saúde, para o ano de 2018, a contar de 13.12.2017, conforme relação anexa.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2017

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Imprensa Oficial · Governo do Rio de Janeiro · documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2018 às 01:40:04 -0200.